

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Em 22 de dezembro de 2021 as partes - CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ (CSA) e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ (CAESA), celebraram o Contrato de Concessão nº 01/2021 cujo objeto é a PRESTAÇÃO REGIONALIZADA, com **exclusividade**, dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, na ÁREA DA CONCESSÃO, por meio da exploração das infraestruturas integrantes dos SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Em 12 de julho de 2022 foi assinado o Termo de Transferência do Sistema de Concessão do Saneamento do Estado do Amapá. A partir da assinatura do presente Termo, caberá à CONCESSIONÁRIA a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, conforme compromissos assumidos no CONTRATO.

2.2. Os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto são de **natureza continua** porque não podem ser interrompidos pelo fornecedor ou a administração pública deixar de utilizá-los, sem que advenham sérios prejuízos, comprometendo a prestação dos serviços público ou o cumprimento da missão institucional (Acórdão nº 132/2008, Segunda Câmara do TCU). Ainda conforme o Acórdão "*o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.*" A importância da prestação do serviço de água tem em vista que seu uso é uma necessidade diária para todos, servindo para os mais vários fins. A prestação desses serviços de natureza continua e em conformidade com o artigo 109, da Lei nº. 14.133/21, **será por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.**

2.3 Conforme previsto na Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, alterada pelas Portarias nº4.932/2023 e nº 9.598/2024, e nos termos da Orientação Normativa AGU nº 36/2011, contratos administrativos com devem ser regularizados em conformidade com a Lei nº 14.133 prazo indeterminado/2021 at A celebração do presente contrato atende a esse marco regulatório,é 31 de dezembro de 2024.garantindo conformidade com as disposições legais.

2.4. Ademais, o Decreto nº 8.540/2015 da contratação, evidenciando reforça o interesse público essencialidade para o desenvolvimento das atividades do campus. Em conformidade com o Decreto nº 10.193/2019, declara-se que o objeto desta contratação se enquadra como atividade de custeio, respeitando os limites instâncias de governança estabelecidos para a Administração Pública Federal.

2.4. Por fim, destaca-se que a celebração do contrato administrativo está pautada nos artigos 17 e 18 da Lei nº14.133/2021 e na PORTARIA SEGES/MGI N.º 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023,

alterada pela Portaria SEGES/MGI N° 4.932, de 30 de agosto de 2023, e pela Portaria SEGES /MGI N.º 9.598, de 17 de dezembro de 2024, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento (DEAP)	Marcelo Padilha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Fornecimento de água potável nas instalações do Ifap, Campus Laranjal do Jari.

4.2. A CSA executará de forma contínua os serviços e, em intervalos regulares, efetuará a leitura do hidrômetro, da unidade de consumo para apurar o volume de água fornecido no período de referência.

4.3. O consumo de água, expresso em metros cúbicos (m³), será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo hidrômetro, desprezadas frações de metro cúbico.

4.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

4.5 A contratada deverá possuir ou elaborar e executar um plano de monitoramento da qualidade da água potável entregue, como o atendimento à Portaria 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos e as responsabilidades relativas ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram encontradas as seguintes soluções:

Solução 01: Fornecimento de água e coleta de esgoto com a CSA

Solução 02: Perfuração de poço artesiano

5.2. A solução 01 atende as necessidades de momento do campus, pois, a empresa CSA trabalha em regime de serviços monopolizados.

5.3. A solução 02 é uma possível solução, e para ser descartada precisa ser estudada com seriedade, no entanto, devido a urgência da contratação esta opção ficará para o planejamento de 2026.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - (“CSA”), para fornecimento de serviços de abastecimento de água visa o para atender às necessidades do Campus Laranjal do Jari, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico e para funcionamento da unidade.

6.2. A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de abastecimento de água nas dependências desta unidade, atendendo as condições básicas higiene e sanitárias essenciais. A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na constituição federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue o quadro com a estimativa anual baseada nas faturas anexas:

Referência	Nº NFS-e	Volume de Água (m³)
01/2024	2000943324018	139
02/2024	2001025324021	190
03/2024	2001072924038	234
04/2024	2001131324046	311
05/2024	2001194024058	348
06/2024	2001256524067	121
07/2024	2001323224074	115
08/2024	2001388424086	283
09/2024	2001453324095	297
10/2024	2001512124107	240
11/2024	2001570424118	282
12/2024	2001637424122	290
Total		2.858

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.085,36

8.1. Considerando o quadro de tarifas homologadas pela Resolução Homologatória N° 006/2024-ARSAP, publicada no DOE AP nº 8.207, que autoriza a CSA a reajustar as tarifas de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares em 5,4830% em relação à tarifa vigente. A nova estrutura tarifária de água e esgoto passa a valer a partir de 30/08/2024 conforme abaixo:

Figura1 - Estrutura Tarifária de água e esgoto - 2024

Tabela 1 - Estrutura Tarifária - 2024								
Tarifas de Água								
Classe de Consumo	Consumidores Medidos						Consumidores não Medidos	
	Cota Mínima (m3)	Tarifa Mínima (R\$)	11-20m³ (R\$/m³)	21-30m³ (R\$/m³)	31-50m³ (R\$/m³)	>50m³ (R\$/m³)	Cota Estimada (m3)	Valor (R\$)
Residencial - R1	10	39,69	4,15	4,68	6,09	8,61	25	75,29
Comercial - C1	10	51,58	10,32	10,32	10,32	10,32	15	103,15
Comercial - C2	10	103,17	12,38	12,38	12,38	12,38	15	165,05
Comercial - C3	10	123,66	14,13	14,13	14,13	14,13	15	194,32
Industrial - I1	10	141,37	14,13	14,13	14,13	14,13	20	282,80
Pública - P1	10	282,84	14,59	14,59	14,59	14,59	35	501,54
Residencial Social	10	15,93	4,15	4,68	6,09	8,61	25	28,62
Comercial Diferenciado	-	-	-	-	-	-	10	51,57
Tarifa de Esgoto								
O valor da tarifa de esgoto é igual a 100% (cem por cento) da tarifa de água para todas as categorias de consumo.								
Fonte: ARSAP								

8.2 Levantamento de Consumo e Projeções de Custo Anual

Referência	Nº NFS-e	Volume de Água (m³)	Valor Total (R\$)
01/2024	2000943324018	139	1.858,27
02/2024	2001025324021	190	2.496,95
03/2024	2001072924038	234	3.047,97
04/2024	2001131324046	311	4.073,89
05/2024	2001194024058	348	4.559,03
06/2024	2001256524067	121	1.717,59
07/2024	2001323224074	115	1.557,73
08/2024	2001388424086	283	3.661,60
09/2024	2001453324095	297	4.117,33
10/2024	2001512124107	240	3.294,69
11/2024	2001570424118	282	3.849,58
12/2024	2001637424122	290	4.020,84
Total Anual		2.858	38.255,47
Média Mensal		238	3.187,96
Projeção com Tarifa de R\$ 14,59/m			41.698,22

Margem de Segurança (+20%)	8.339,64
Valor Estimado para 12 meses	50.037,86

8.2. Valor Solução 01: R\$ **50.085,36 (cinquenta mil, trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)**

8.3. Valor Solução 02: Sem orçamento para despesa

8.4. A aplicação de uma margem de segurança de 20% no levantamento de consumo e custo anual de água justifica-se pela necessidade de considerar possíveis variações no mercado, como reajustes tarifários e oscilações nos custos de serviços públicos, além de mudanças na dinâmica de consumo do campus. O planejamento inclui a construção de um bloco de salas e de um auditório, que, quando concluídos, deverão aumentar significativamente a demanda por água devido ao acréscimo de usuários e à ampliação das atividades no local. Esses fatores tornam essencial a projeção de um valor superior ao atual para garantir a adequação orçamentária e evitar insuficiências futuras.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em evidência está prevista no Planejamento de Contratações Anual para o exercício de 2025, em consonância, portanto, ao que dispõe o art. 12, VII e §1º, e art. 18 da Lei n.º 14.133/21:

I. Id pca PNCP: 10820882000195-0-000002/2025

II. Data de publicação no PNCP: 30/04/2024

III. Id do item no PCA: 40

IV. Identificador da Futura Contratação: 158160-15/2025

V. Classe/Grupo: 692 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, almejam-se ganhos diretos e indiretos alinhados aos princípios de economicidade, eficácia, eficiência e

desenvolvimento nacional sustentável. Direta e imediatamente, busca-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de recursos hídricos e o tratamento apropriado dos resíduos, preservando a infraestrutura existente e prevenindo despesas decorrentes de falhas no manejo.

12.2. De maneira indireta, espera-se otimizar os recursos humanos, ao reduzir demandas administrativas ocasionais relacionadas a contratações avulsas, possibilitando maior dedicação a atividades estratégicas. Os recursos financeiros serão melhor aproveitados com a previsibilidade de custos, eliminando gastos emergenciais ou adicionais. A eficiência será ampliada por meio da padronização e regularidade dos serviços, minimizando desperdícios de materiais e insumos.

12.3. Além disso, a contratação fomenta o desenvolvimento nacional sustentável ao atender a critérios ambientais previstos na legislação, promovendo a preservação de recursos naturais e a redução de impactos ambientais adversos. A eficácia do serviço será percebida na garantia de um ambiente funcional e saudável, contribuindo para o pleno desempenho das atividades acadêmicas e administrativas da instituição.

12.4. Esses resultados, ao serem alcançados, refletem uma gestão pública orientada para o uso responsável e racional dos recursos disponíveis, alinhada aos objetivos estratégicos do Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Administração do campus deverá elaborar e executar um plano de manutenção preventiva e corretiva para a infraestrutura que integra o sistema até o local de entrega da água no campus, sanando eventuais vazamentos e pontos que possam contaminar a água entregue, afim de evitar como consequência o aumento nas faturas de água do campus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Contratada deverá atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa de Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

14.2. A contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, realizados pela Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA) e pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA), não gera impactos ambientais adversos relacionados à sua execução. Contudo, a ausência desse serviço poderia acarretar sérios impactos, como o lançamento inadequado de esgoto nos rios, comprometendo a qualidade das águas e a saúde ambiental.

14.3. Nesse contexto, a contratação assegura o acesso regular a serviços essenciais para o tratamento adequado dos efluentes, promovendo a preservação dos recursos hídricos e a proteção da saúde pública. Como medidas complementares, o campus pode adotar ações internas para promover o uso consciente da água, bem como implementar manutenções preventivas em sua infraestrutura de distribuição e coleta, contribuindo para a eficiência no uso dos recursos.

14.4. Embora a concessionária atue sob regime de monopólio, é importante que a administração acompanhe o cumprimento das obrigações contratuais e dos parâmetros legais, resguardando a qualidade e a continuidade dos serviços fornecidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos levantados nos Estudos Preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, em razão de sua essencialidade para a manutenção das atividades do campus e cumprimento da missão institucional do Instituto Federal do Amapá (IFAP). O Contrato de Concessão nº 01/2021, firmado entre a Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA) e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA), assegura a prestação exclusiva e regionalizada desses serviços. A assinatura do Termo de Transferência do Sistema de Concessão, em 12 de julho de 2022, consolidou a responsabilidade da Concessionária em garantir a continuidade e qualidade dos serviços na área de concessão, alinhando-se ao marco regulatório vigente.

15.2. A natureza contínua desses serviços é justificada pela necessidade diária de abastecimento de água e tratamento de esgoto, indispensáveis à integridade do patrimônio público e ao funcionamento das atividades institucionais. De acordo com o Acórdão nº 132/2008 do TCU e o artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, a interrupção desses serviços acarretaria prejuízos significativos ao desempenho das finalidades públicas do campus.

15.3. Ademais, a contratação atende plenamente aos requisitos legais e normativos previstos na Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pelas Portarias nº 4.932/2023 e nº 9.598/2024, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.193/2019. Essas regulamentações reforçam o interesse público e a governança responsável no uso dos recursos públicos.

15.4. Dessa forma, a celebração do contrato é tecnicamente viável, legalmente embasada e essencial para a continuidade das atividades do campus, promovendo eficiência, economicidade e o atendimento ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO PADILHA AGUIAR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/01/2025 às 14:43:59.

RILTON CORREA DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/01/2025 às 14:22:43.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 03519813 - Faturas-2024.pdf (3.12 MB)

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/02/2024	01/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 4108677	Inst. Federal De Educ. Ciencia E T R.	Nilo Pecanha , 1263	Residencial Caj	14.750,91

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$1.152,34

Vencimento
29/02/2024

Valor a Pagar
R\$14.750,91

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	01/2024	00	1

Vencimento
29/02/2024

Valor a Pagar
R\$14.750,91

83600000147 6 50910002000 7 00000000351 7 98130124001 7



Classificação: Pp Federal

Tensão / Modalid. Tarifária: 127V

Tipo de Fornecimento: Alta Tensao

Lim Min: 117V

Lim Máx: 133V

INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA

CNPJ: 10.820.882/0002-76

R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL

CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP

Código Único

0351981-3

Conta Mês

01/2024

Vencimento

29/02/2024

Total a Pagar (R\$)

14.750,91

Data das Leituras

31/12/2023

Leitura Anterior

31/01/2024

Leitura Atual

31

Nº de Dias

28/02/2024

Próxima Leitura



Nota Fiscal Nº 4108677 - Série 1

Data de Emissão: 03/02/24

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>

NF3e/consulta, chave de acesso:
1624 0205 9655 4600 0109 6600
1004 1086 7710 1891 5305

Protocolo de autorização:
3162400000271126 -
03/02/2024 as 17:37:58-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE					

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	2.027	2.409102	1,820010	315,11	878,98	4.883,25	ICMS	10.562,08	18,00	1.901,17
Demanda (kW)	95	28,048632	21,190000	171,94	479,63	2.664,62	PIS	12225,88	1,4023	171,44
Demanda (kW)	155	22,999871	21,190000	280,53		3.564,98	COFINS	12225,88	6,4669	790,64
En R Exc Ponta (kWh)	97	0,297113	0,224480	1,86	5,19	28,62				
Consumo F/Ponta (kWh)	4.754	0,397080	0,397080			1.887,72	Grandezas Contratadas			
Consumo F/Ponta (kWh)	4.798	0,525604	0,397080	162,73	453,93	2.521,85	Demanda Contratada Única (kW):			
En R Exc F/Ponta (kWh)	1.560	0,297141	0,224480	29,91	83,44	463,54	Demanda Contratada Ponta (kW):			
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56	Demanda Contratada Fora Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-563,66	Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-588,68	Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):			
Total de Encargos						1.739,63	Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
Total de Devoluções						1.887,72	Dem. de Geração (kW):			
							Dem. de Dist. Única (kW):			
							Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
							Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
132800037	En Ativa Pta	Ponta	1180354	1212532	0.06300	2027kWh	25CF.7CEA.255B.3F7B.C4C0.263A.4D04.7D15		
132800037	En Ativa F-Pta	Fora Ponta	5455260	5606892	0.06300	9552kWh	Informações sobre Consumo		Apresentação
132800037	Dem Max Pta	Ponta	317	344	0.25200	86kW	Consumo Médio Diário (kWh):	373,51613	31/01/2024
132800037	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	440	379	0.25200	95kW	Média dos 12 meses (kWh):	16418	
132800037	Ufer Pta	Ponta	97137	98681	0.06300	97kWh	Dem. Máx. F. Ponta (kW):	95	Resolução ANEEL
132800037	Ufer F-Pta	Fora Ponta	885766	910528	0.06300	1560kWh	Dem. Máx. Ponta (kW):	86	2925/21
132800037	Dmcr Pta	Ponta	1075	1306	0.06300	82kWh	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
132800037	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	1455	1332	0.06300	83kWh			
132800037	En Reversa	Fora Ponta	2789117	2864587	0.06300	4754kWh			

REAVISO DE VENCIMENTO						Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R\$)
Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura.						12/2023	0	30/01/2024	12.709,39
Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.									

Nome do Cliente: INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA D Cód. Único: 0351981-3 Roteiro: 047.20.01.000005 Competência: 01/2024 FD: 0 TC: 8 Vencimento: 29/02/2024 Valor cobrado (R\$): 14.750,91

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandescientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

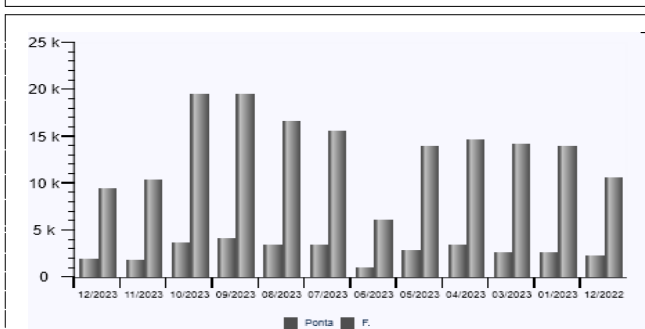
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00
JUL	31,00	96,00	0,00	1.103,00	6.172,00	0,00	0,00	0,00
JUN	86,00	99,00	0,00	2.931,00	13.977,00	0,00	0,00	0,00
MAI	93,00	105,00	0,00	3.544,00	14.745,00	0,00	0,00	0,00
ABR	90,00	97,00	0,00	2.709,00	14.243,00	0,00	0,00	0,00
MAR	95,00	110,00	0,00	2.724,00	14.037,00	0,00	0,00	0,00
FEV	70,00	115,00	0,00	2.394,00	10.660,00	0,00	0,00	0,00
JAN	70,00	113,00	0,00	1.679,00	7.388,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,397080
Consumo Ponta:	1,820010
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Classificação: Pp Federal		Tipo de Fornecimento: Alta Tensao	
Tensão / Modalid. Tarifária: 127V		Lim Min: 117V	Lim Máx: 133V
INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA			
CNPJ: 10.820.882/0002-76			
R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL		Código Único	
CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP		0351981-3	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)	
02/2024	30/03/2024	18.188,39	



Nota Fiscal Nº 4363412 - Série 1
Data de Emissão: 04/03/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
NF3e/consulta, chave de acesso:
1624 0305 9655 4600 0109 6600
1004 3634 1210 1891 5308
Protocolo de autorização:
3162400000520579 -
04/03/2024 as 20:19:02:03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

=> Tensao Contratada - 13800V Faixa Adequada - 13 a 14KV
=> Ligue para 08000960196 e faça opção de vencimento de sua conta 3 8 13 18 23 28

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	3.248	2.408938	1,820010	504,48	1.408,36	7.824,23	ICMS	15.599,50	18,00	2.807,91
Demanda (kW)	94	28,046809	21,190000	169,99	474,55	2.636,40	PIS	16379,33	1,4010	229,47
Demanda (kW)	156	22,998333	21,190000	282,10		3.587,74	COFINS	16379,33	6,4620	1.058,43
En R Exc Ponta (kWh)	89	0,297079	0,224480	1,70	4,76	26,44				
Consumo F/Ponta (kWh)	3.981	0,397080	0,397080			1.580,78	Grandezas Contratadas			
Consumo F/Ponta (kWh)	8.984	0,525570	0,397080	304,44	849,91	4.721,72	Demanda Contratada Única (kW):			
En R Exc F/Ponta (kWh)	1.315	0,297118	0,224480	25,19	70,33	390,71	Demanda Contratada Ponta (kW):	250,0		
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56	Demanda Contratada Fora Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-777,59	Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-588,16	Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):			
Total de Encargos						330,34	Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
Total de Devoluções						1.580,78	Dem. de Geração (kW):			
							Dem. de Dist. Única (kW):			
							Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
							Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	0	5183	0.21000	1088kWh	4285.73CC.12AE.693B.6EEB.26F1.D45D.73E8		
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	0	16776	0.21000	3522kWh	Informações sobre Consumo		Apresentação
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	0	112	0.84000	94kW	Consumo Médio Diário (kWh):	158,96552	29/02/2024
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	0	102	0.84000	85kW	Média dos 12 meses (kWh):	16627	Resolução ANEEL
3502000395	Ufer Pta	Ponta	0	123	0.21000	25kWh	Dem. Máx. F. Ponta (kW):	85	
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	0	1659	0.21000	348kWh	Dem. Máx. Ponta (kW):	94	2925/21
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	0	424	0.21000	89kWh	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	0	363	0.21000	76kWh			
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	0	3416	0.21000	717kWh			

REAVISO DE VENCIMENTO

Nome do Cliente: INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA D Cód. Único: 0351981-3 Roteiro: 047.20.01.000005 Competência: 02/2024 FD: 0 TC: 6 Vencimento: 30/03/2024 Valor cobrado (R\$): 18.188,39

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3



ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandesclientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

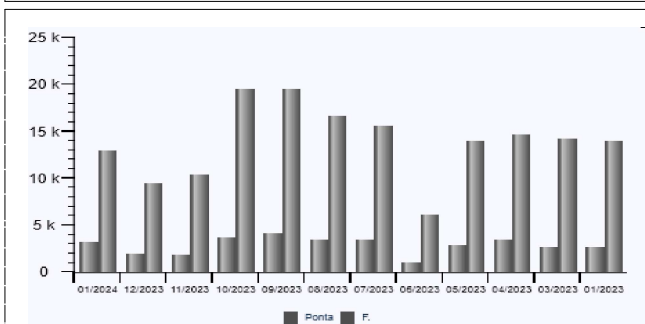
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00
JUL	31,00	96,00	0,00	1.103,00	6.172,00	0,00	0,00	0,00
JUN	86,00	99,00	0,00	2.931,00	13.977,00	0,00	0,00	0,00
MAI	93,00	105,00	0,00	3.544,00	14.745,00	0,00	0,00	0,00
ABR	90,00	97,00	0,00	2.709,00	14.243,00	0,00	0,00	0,00
MAR	95,00	110,00	0,00	2.724,00	14.037,00	0,00	0,00	0,00
FEV	70,00	115,00	0,00	2.394,00	10.660,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,397080
Consumo Ponta:	1,820010
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Classificação: Pp Federal		Tipo de Fornecimento: Alta Tensão	
Tensão / Modalid. Tarifária: 127V		Lim Min: 117V	Lim Máx: 133V
INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA			
CNPJ: 10.820.882/0002-76			
R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL		Código Único	
CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP		0351981-3	

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
03/2024	30/04/2024	19.532,31

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/02/2024	31/03/2024	31	30/04/2024



Nota Fiscal Nº 4644743 - Série 1

Data de Emissão: 04/04/24

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>

NF3e/consulta, chave de acesso:

1624 0405 9655 4600 0109 6600

1004 6447 4310 1891 5300

Protocolo de autorização:

3162400000792127 -

04/04/2024 as 16:25:02-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

=> Ligue para 08000960196 e faça opção de vencimento de sua conta 3 8 13 18 23 28

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)		(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	3.574	2,409351	1,820010	556,32	1.549,98	8.611,02	ICMS	17.472,72	18,00	3.145,09
Demanda (kW)	99	28,051616	21,190000	179,42	499,88	2.777,11	PIS	17800,98	1,4052	250,14
Demanda (kW)	151	23,002318	21,190000	273,66		3.473,35	COFINS	17800,98	6,4736	1.152,36
En R Exc Ponta (kWh)	71	0,297183	0,224480	1,36	3,80	21,10				
Consumo F/Ponta (kWh)	3.631	0,397080	0,397080			1.441,80	Grandezas Contratadas			
Consumo F/Ponta (kWh)	10.847	0,525660	0,397080	368,37	1.026,33	5.701,83				
En R Exc F/Ponta (kWh)	1.217	0,297173	0,224480	23,37	65,10	361,66	Demanda Contratada Única (kW):			
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56	Demanda Contratada Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-859,67	Demanda Contratada Fora Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-590,65	Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
Credito De Geracao						-1.441,80	Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):			
							Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
							Dem. de Geração (kW):			
							Dem. de Dist. Única (kW):			
							Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
							Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco	
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	5183	22203	0.21000	3574kWh	3F80.DCE0.4206.C7AA.55FB.F8A2.9512.1C8D	
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	16776	85722	0.21000	14478kWh		
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	112	116	0.84000	97kW		
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	102	119	0.84000	99kW		
3502000395	Ufer Pta	Ponta	123	464	0.21000	71kW		
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	1659	7458	0.21000	1217kWh		
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	424	436	0.21000	91kW		
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	363	416	0.21000	87kW		
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	3416	20710	0.21000	3631kWh		
							Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura. Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuado o(s) pagamento(s), favor desconvidar.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R\$)
02/2024	0	30/03/2024	18.188,39



ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandescientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

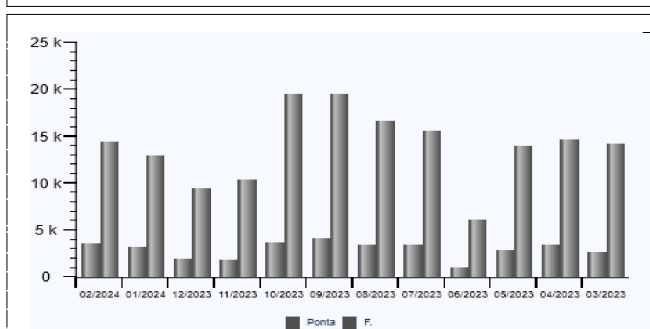
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00
JUL	31,00	96,00	0,00	1.103,00	6.172,00	0,00	0,00	0,00
JUN	86,00	99,00	0,00	2.931,00	13.977,00	0,00	0,00	0,00
MAI	93,00	105,00	0,00	3.544,00	14.745,00	0,00	0,00	0,00
ABR	90,00	97,00	0,00	2.709,00	14.243,00	0,00	0,00	0,00
MAR	95,00	110,00	0,00	2.724,00	14.037,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,397080
Consumo Ponta:	1,820010
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/05/2024	04/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 4905633	Inst Federal De Educ Ciencia E Te R. Nilo Pecanha , 1263		Residencial Caj	21.006,18

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
VIGENCIA 13/04/2024

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$1.543,17

Vencimento
30/05/2024

Valor a Pagar
R\$21.006,18

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	04/2024	00	1

Vencimento
30/05/2024

Valor a Pagar
R\$21.006,18

83640000210 8 06180002000 2 00000000351 7 98130424001 4



Classificação:Pp Federal		Tipo de Fornecimento: Alta Tensao			
Tensão / Modalid. Tarifária: 127V		Lim Min: 117V	Lim Máx: 133V		
INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA I					
CNPJ: 10.820.882/0002-76					
R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL		Código Único			
CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP		0351981-3			
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)			
04/2024	30/05/2024	21.006,18			

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	31/03/2024	30/04/2024	30	31/05/2024



Nota Fiscal Nº 4905633 - Série 1
Data de Emissão: 04/05/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>, chave de acesso:
1624 0505 9655 4600 0109 6600
1004 9056 3310 1891 5300
Protocolo de autorização:
3162400001045095 -
04/05/2024 as 15:26:24-03:00

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	31/03/2024	30/04/2024	30	31/05/2024



Nota Fiscal Nº 4905633 - Série 1
Data de Emissão: 04/05/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
NF3e/consulta, chave de acesso:
1624 0505 9655 4600 0109 6600
1004 9056 3310 1891 5300
Protocolo de autorização:
3162400001045095 -
04/05/2024 as 15:26:24-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE					
=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE					
=> VIGENCIA 13/04/2024					

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	4.001	2,408653	1,820010	620,50	1,734,66	9.637,02	ICMS	19.201,41	18,00	3.456,25
Demanda (kW)	106	28,043491	21,190000	191,40	535,07	2.972,61	PIS	19056,54	1,4002	266,83
Demanda (kW)	144	22,995694	21,190000	260,02		3.311,38	COFINS	19056,54	6,4519	1.229,51
En R Exc Ponta (kWh)	24	0,297083	0,224480	0,46	1,28	7,13				
Consumo F/Ponta (kWh)	3.474	0,397080	0,397080			1.379,46				
Consumo F/Ponta (kWh)	11.971	0,525507	0,397080	405,05	1.132,35	6.290,84				
En R Exc F/Ponta (kWh)	989	0,297078	0,224480	18,91	52,89	293,81				
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-949,36				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-593,81				
Credito De Geracao						-1.379,46				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	22203	41260	0.21000	4001kWh	4363.6230.1962.05D5.8396.65F6.3018.B47B			
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	85722	159270	0.21000	15445kWh				
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	116	110	0.84000	92kW				
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	119	127	0.84000	106kW				
3502000395	Ufer Pta	Ponta	464	583	0.21000	24kWh				
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	7458	12169	0.21000	989kWh				
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	436	406	0.21000	85kWh				
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	416	439	0.21000	92kWh				
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	20710	37253	0.21000	3474kWh				

REAVISO DE VENCIMENTO					
Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura.					
Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.					
Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R\$)		
03/2024	0	30/04/2024	19.532,31		

Nome do Cliente: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO Cód. Único: 0351981-3 Roteiro: 047.20.01.000005 Competência: 04/2024 FD: 0 TC: 8 Vencimento: 30/05/2024 Valor cobrado (R\$): 21.006,18

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandesclientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

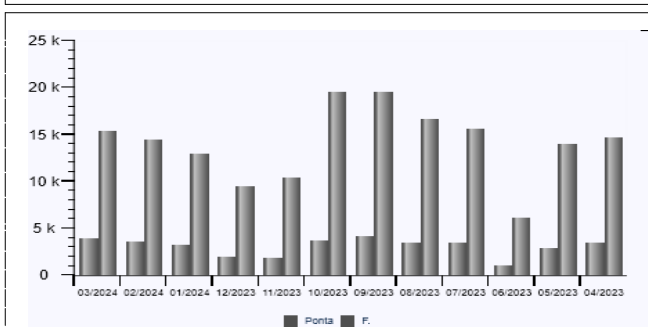
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00
JUL	31,00	96,00	0,00	1.103,00	6.172,00	0,00	0,00	0,00
JUN	86,00	99,00	0,00	2.931,00	13.977,00	0,00	0,00	0,00
MAI	93,00	105,00	0,00	3.544,00	14.745,00	0,00	0,00	0,00
ABR	90,00	97,00	0,00	2.709,00	14.243,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL

2925/21

Consumo Fora Ponta: 0,397080
Consumo Ponta: 1,820010
Demanda Ativa: 21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/06/2024	05/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 5156906	Inst Federal De Educ Ciencia E Te	R. Nilo Pecanha , 1263	Residencial Caj	17.734,08

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
VIGENCIA 13/04/2024

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$1.334,01

Vencimento
30/06/2024

Valor a Pagar
R\$17.734,08

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	05/2024	00	1

Vencimento
30/06/2024

Valor a Pagar
R\$17.734,08

83620000177 1 34080002000 0 00000000351 7 98130524001 3



Classificação: Pp Federal

Tensão / Modalid. Tarifária: 127V

Tipo de Fornecimento: Alta Tensao

Lim Min: 117V

Lim Máx: 133V

INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA I

CNPJ: 10.820.882/0002-76

R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL

CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP

Código Único

0351981-3

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
05/2024	30/06/2024	17.734,08

Data das Leituras

Leitura Anterior

Leitura Atual

Nº de Dias

Próxima Leitura

30/04/2024

31/05/2024

31

30/06/2024

Nota Fiscal Nº 5156906 - Série 1

Data de Emissão: 04/06/24

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/

NF3e/consulta, chave de acesso:

1624 0605 9655 4600 0109 6600

1005 1569 0610 1891 5305

Protocolo de autorização:

2162400000246519 -

04/06/2024 as 20:27:18-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE										
=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE										
=> VIGENCIA 13/04/2024										

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	3.014	2.408414	1,820010	466,84	1.306,61	7.258,96	ICMS	13.839.05	18,00	2.491,03
Demanda (kW)	89	28,040674	21,190000	160,50	449,21	2.495,62	PIS	15049.95	1,3975	210,32
Demanda (kW)	161	22,993354	21,190000	290,34		3.701,93	COFINS	15049.95	6,4455	970,04
En R Exc Ponta (kWh)	28	0,297500	0,224480	0,54	1,50	8,33				
Consumo F/Ponta (kWh)	4.843	0,397080	0,397080			1.923,06				
Consumo F/Ponta (kWh)	7.261	0,525455	0,397080	245,37	686,76	3.815,33				
En R Exc F/Ponta (kWh)	878	0,297050	0,224480	16,77	46,95	260,81				
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-748,36				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-585,65				
Total de Encargos						1.490,55				
Total de Devoluções						1.923,06				
							Grandezas Contratadas			
							Demanda Contratada Única (kW):			
							Demanda Contratada Ponta (kW): 250,0			
							Demanda Contratada Fora Ponta (kW):			
							Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
							Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):			
							Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
							Dem. de Geração (kW):			
							Dem. de Dist. Única (kW):			
							Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
							Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco																			
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	41260	55613	0.21000	3014kWh	D585.70B5.FF06.CE0A.70CA.FA0B.B58D.C34A																			
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	159270	216909	0.21000	12104kWh																				
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	110	104	0.84000	87kW																				
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	127	107	0.84000	89kW																				
3502000395	Ufer Pta	Ponta	583	719	0.21000	28kWh																				
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	12169	16352	0.21000	878kWh																				
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	406	376	0.21000	78kWh																				
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	439	362	0.21000	76kWh																				
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	37253	60318	0.21000	4843kWh																				
							<table><tr><th colspan="2">Informações sobre Consumo</th><th colspan="1">Apresentação</th></tr><tr><td>Consumo Médio Diário (kWh):</td><td>487,67742</td><td>31/05/2024</td></tr><tr><td>Média dos 12 meses (kWh):</td><td>16239</td><td></td></tr><tr><td>Dem. Máx. F. Ponta (kW):</td><td>89</td><td rowspan="2">Resolução ANEEL</td></tr><tr><td>Dem. Máx. Ponta (kW):</td><td>87</td></tr><tr><td colspan="3">Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.</td></tr></table>			Informações sobre Consumo		Apresentação	Consumo Médio Diário (kWh):	487,67742	31/05/2024	Média dos 12 meses (kWh):	16239		Dem. Máx. F. Ponta (kW):	89	Resolução ANEEL	Dem. Máx. Ponta (kW):	87	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
Informações sobre Consumo		Apresentação																								
Consumo Médio Diário (kWh):	487,67742	31/05/2024																								
Média dos 12 meses (kWh):	16239																									
Dem. Máx. F. Ponta (kW):	89	Resolução ANEEL																								
Dem. Máx. Ponta (kW):	87																									
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.																										

REAVISO DE VENCIMENTO										
Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura.							Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R\$)
Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.							04/2024	0	30/05/2024	21.006,18

Nome do Cliente: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO Cód. Único: 0351981-3 Roteiro: 047.20.01.000005 Competência: 05/2024 FD: 0 TC: 8 Vencimento: 30/06/2024 Valor cobrado (R\$): 17.734,08

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandescientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

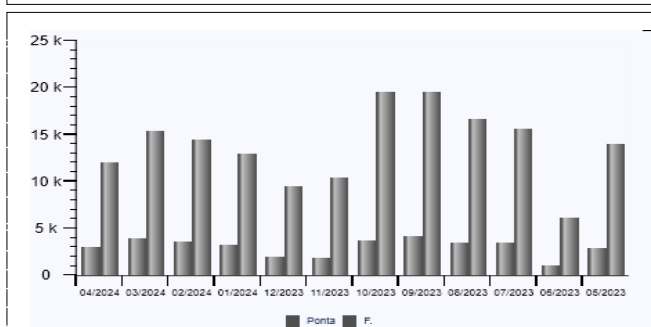
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00
JUL	31,00	96,00	0,00	1.103,00	6.172,00	0,00	0,00	0,00
JUN	86,00	99,00	0,00	2.931,00	13.977,00	0,00	0,00	0,00
MAI	93,00	105,00	0,00	3.544,00	14.745,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,397080
Consumo Ponta:	1,820010
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/07/2024	06/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 5419602	Inst Federal De Educ Ciencia E Te R. Nilo Pecanha , 1263		Residencial Caj	8.793,30

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
VIGENCIA 13/04/2024

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$780,35

Vencimento
30/07/2024

Valor a Pagar
R\$8.793,30

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	06/2024	00	1

Vencimento
30/07/2024

Valor a Pagar
R\$8.793,30

83600000087 4 93300002000 0 00000000351 7 98130624001 2



=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
=> VIGENCIA 13/04/2024

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco	
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	55613	61552	0.21000	1247kWh	0B1D.8326.E3C9.5041.07B5.1228.E163.22F9	
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	216909	246437	0.21000	6200kWh		
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	104	51	0.84000	42kW		
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	107	101	0.84000	84kW		
3502000395	Ufer Pta	Ponta	719	1167	0.21000	94kWh		
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	16352	21908	0.21000	1166kWh		
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	376	213	0.21000	44kWh		
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	362	185	0.21000	38kWh		
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	60318	92105	0.21000	6675kWh		
							Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura. Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuado o(s) pagamento(s), favor desconvidar.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R\$)
05/2024	0	30/06/2024	17 734,08

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandesclientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

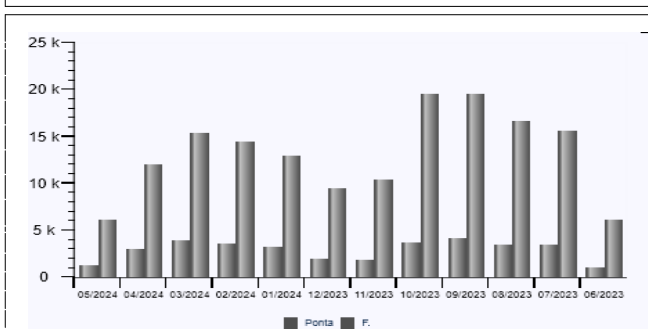
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
JUN	42,00	84,00	0,00	1.247,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00
JUL	31,00	96,00	0,00	1.103,00	6.172,00	0,00	0,00	0,00
JUN	86,00	99,00	0,00	2.931,00	13.977,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,397080
Consumo Ponta:	1,820010
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
03/08/2024	07/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 5667590	Inst Federal De Educ Ciencia E Te R. Nilo Pecanha , 1263		Residencial Caj	9.732,15

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
VIGENCIA 13/04/2024

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$838,24

Vencimento
30/08/2024

Valor a Pagar
R\$9.732,15

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	07/2024	00	1

Vencimento
30/08/2024

Valor a Pagar
R\$9.732,15

83600000097 3 32150002000 3 00000000351 7 98130724001 1



Classificação: Pp Federal

Tensão / Modalid. Tarifária: 127V

Tipo de Fornecimento: Alta Tensao

Lim Min: 117V

Lim Máx: 133V

INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA I

CNPJ: 10.820.882/0002-76

R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL

CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP

Código Único

0351981-3

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
07/2024	30/08/2024	9.732,15

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/06/2024	31/07/2024	31	31/08/2024



Nota Fiscal Nº 5667590 - Série 1

Data de Emissão: 03/08/24

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>, chave de acesso:
1624 0805 9655 4600 0109 6600
1005 6675 9010 1891 5306

Protocolo de autorização:

3162400001532732 -
03/08/2024 as 15:07:35-03:00



Nota Fiscal Nº 5667590 - Série 1
Data de Emissão: 03/08/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
NF3e/consulta, chave de acesso:
1624 0805 9655 4600 0109 6600
1005 6675 9010 1891 5306
Protocolo de autorização:
3162400001532732 -
03/08/2024 as 15:07:35-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
=> VIGENCIA 13/04/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	1.305	2,432536	1,838860	203,34	571,41	3.174,46	ICMS	6.329,07	18,00	1.139,23
Demanda (kW)	84	28,031310	21,190000	150,84	423,83	2.354,63	PIS	9005,44	1,3915	125,31
Demanda (kW)	166	22,985602	21,190000	298,07		3.815,61	COFINS	9005,44	6,4205	578,19
En R Exc Ponta (kWh)	143	0,296923	0,224480	2,72	7,64	42,46				
Consumo F/Ponta (kWh)	6.998	0,397080	0,397080			2.778,77				
Consumo F/Ponta (kWh)	646	0,550217	0,415930	22,77	63,98	355,44				
En R Exc F/Ponta (kWh)	1.354	0,296957	0,224480	25,76	72,37	402,08				
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-255,17				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-583,07				
Correção Monetária Ipcal/igpm 05/24-00						10,52				
Multa Por Atraso 05/24-00						354,97				
Juros De Mora De Importe/Service 05/24-00						23,66				
Credito De Geracao						-2.778,77				
Informativo Adici Band Amarela - 36,64										

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	61552	67771	0.21000	1305kWh	89C2.AC92.CCEA.0F56.6529.E95B.CF12.4C6F			
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	246437	282841	0.21000	7644kWh				
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	51	41	0.84000	34kW				
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	101	101	0.84000	84kW				
3502000395	Ufer Pta	Ponta	1167	1850	0.21000	143kWh				
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	21908	28360	0.21000	1354kWh				
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	213	149	0.21000	31kWh				
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	185	236	0.21000	49kWh				
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	92105	125430	0.21000	6998kWh				

REAVISO DE VENCIMENTO

Nome do Cliente: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO Cód. Único: 0351981-3 Roteiro: 047.20.01.000005 Competência: 07/2024 FD: 0 TC: 8 Vencimento: 30/08/2024 Valor cobrado (R\$): 9.732,15

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandescientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

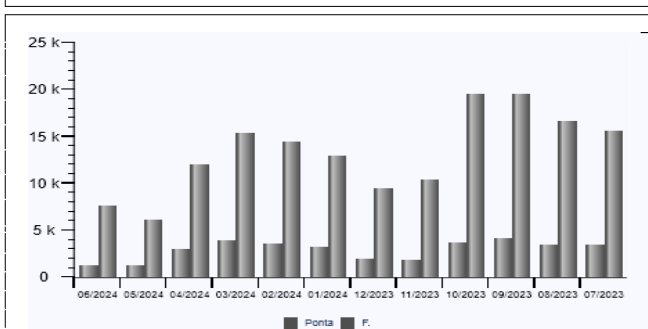
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
JUL	34,00	84,00	0,00	1.305,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00
JUN	42,00	84,00	0,00	1.247,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00
JUL	31,00	96,00	0,00	1.103,00	6.172,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,415930
Consumo Ponta:	1,838860
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/09/2024	08/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 5931068	Inst Federal De Educ Ciencia E Te	R. Nilo Pecanha , 1263	Residencial Caj	19.550,06

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
VIGENCIA 13/04/2024

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$1.453,53

Vencimento
30/09/2024

Valor a Pagar
R\$19.550,06

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	08/2024	00	1

Vencimento
30/09/2024

Valor a Pagar
R\$19.550,06

83680000195 7 50060002000 1 00000000351 7 98130824001 0



Classificação: Pp Federal		Tipo de Fornecimento: Alta Tensao	
Tensão / Modalid. Tarifária: 127V		Lim Min: 117V	Lim Máx: 133V
INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA I			
CNPJ: 10.820.882/0002-76			
R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL		Código Único	
CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP		0351981-3	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)	
08/2024	30/09/2024	19.550,06	



Nota Fiscal Nº 5931068 - Série 1
Data de Emissão: 04/09/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
NF3e/consulta, chave de acesso:
1624 0905 9655 4600 0109 6600
1005 9310 6810 1891 5301
Protocolo de autorização:
3162400001795185 -
04/09/2024 as 19:58:27-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE

=> VIGENCIA 13/04/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	3.350	2.411143	1,820010	526,39	1.453,93	8.077,33	ICMS	17.721,29	18,00	3.189,83
Demanda (kW)	109	28,072477	21,190000	199,41	550,78	3.059,90	PIS	17777,20	1,4079	250,29
Demanda (kW)	141	23,019433	21,190000	257,95		3.245,74	COFINS	17777,20	6,5394	1.162,52
En R Exc Ponta (kWh)	21	0,297143	0,224480	0,40	1,12	6,24				
Consumo F/Ponta (kWh)	3.743	0,397080	0,397080			1.486,27				
Consumo F/Ponta (kWh)	11.871	0,526050	0,397080	406,95	1.124,05	6.244,74				
En R Exc F/Ponta (kWh)	1.120	0,297393	0,224480	21,71	59,95	333,08				
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-857,67				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-595,86				
Credito De Geracao						-1.486,27				

Grandezas Contratadas			
Demanda Contratada Única (kW):			
Demanda Contratada Ponta (kW):	250,0		
Demanda Contratada Fora Ponta (kW):			
Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):			
Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
Dem. de Geração (kW):			
Dem. de Dist. Única (kW):			
Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	67771	83727	0.21000	3350kWh	4DD3.253B.1E46.A18C.F237.9F84.E336.5DA1
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	282841	357194	0.21000	15614kWh	
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	41	107	0.84000	89kW	
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	101	130	0.84000	109kW	
3502000395	Ufer Pta	Ponta	1850	1953	0.21000	21kWh	
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	28360	33695	0.21000	1120kWh	
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	149	408	0.21000	85kWh	
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	236	452	0.21000	94kWh	
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	125430	143258	0.21000	3743kWh	

Informações sobre Consumo		Apresentação	
Consumo Médio Diário (kWh):	611,74194		31/08/2024
Média dos 12 meses (kWh):	15325		
Dem. Máx. F. Ponta (kW):	109		
Dem. Máx. Ponta (kW):	89		
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.			

Resolução ANEEL	
	2925/21

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura.

Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R\$)
07/2024	0	30/08/2024	9.732,15

Nome do Cliente: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO Cód. Único: 0351981-3 Roteiro: 047.20.01.000005 Competência: 08/2024 FD: 0 TC: 8 Vencimento: 30/09/2024 Valor cobrado (R\$): 19.550,06

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandescientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

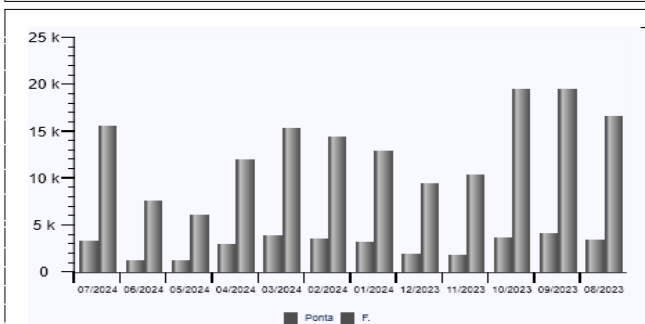
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
AGO	89,00	109,00	0,00	3.350,00	15.614,00	0,00	0,00	0,00
JUL	34,00	84,00	0,00	1.305,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00
JUN	42,00	84,00	0,00	1.247,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00
AGO	101,00	120,00	0,00	3.548,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,397080
Consumo Ponta:	1,820010
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/10/2024	09/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 6219988	Inst Federal De Educ Ciencia E Te	R. Nilo Pecanha , 1263	Residencial Caj	23.305,70

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
VIGENCIA 13/04/2024

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$1.688,88

Vencimento
30/10/2024

Valor a Pagar
R\$23.305,70

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0002-76

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	09/2024	00	1

Vencimento
30/10/2024

Valor a Pagar
R\$23.305,70

83680000233 6 05700002000 8 00000000351 7 98130924001 9



Classificação: Pp Federal		Tipo de Fornecimento: Alta Tensao	
Tensão / Modalid. Tarifária: 127V		Lim Min: 117V	Lim Máx: 133V
INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA I			
CNPJ: 10.820.882/0002-76			
R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL		Código Único	
CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP		0351981-3	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)	
09/2024	30/10/2024	23.305,70	



Nota Fiscal Nº 6219988 - Série 1
Data de Emissão: 04/10/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>

NF3e/consulta, chave de acesso:
1624 1005 9655 4600 0109 6600
1006 2199 8810 1891 5305

Protocolo de autorização:

3162400002099667 -
04/10/2024 as 15:40:24-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE

=> VIGENCIA 13/04/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	4.258	2,471419	1,864640	689,48	1,894,19	10.523,30	ICMS	21.687,07	18,00	3.903,67
Demanda (kW)	119	28,085462	21,190000	218,97	601,59	3.342,17	PIS	20800,33	1,4088	293,04
Demanda (kW)	131	23,030076	21,190000	241,05		3.016,94	COFINS	20800,33	6,5812	1.368,91
En R Exc Ponta (kWh)	16	0,297500	0,224480	0,31	0,86	4,76				
Consumo F/Ponta (kWh)	3.905	0,397080	0,397080			1.550,60				
Consumo F/Ponta (kWh)	12.955	0,585447	0,441710	496,92	1.365,20	7.584,47				
En R Exc F/Ponta (kWh)	781	0,297529	0,224480	15,22	41,83	232,37				
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-1.087,96				
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-600,92				
Correção Monetária Ipcal/igpm 07/24-00						13,68				
Multa Por Atraso 07/24-00						203,10				
Juros De Mora De Importe/Service 07/24-00						37,23				
Credito De Geracao						-1.550,60				
Informativo Adici Band Vermelha - 767,70										

Grandezas Contratadas

Demanda Contratada Única (kW):
Demanda Contratada Ponta (kW): 250,0
Demanda Contratada Fora Ponta (kW):
Dem. Reserva Cap. Única (kW):
Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):
Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):
Dem. de Geração (kW):
Dem. de Dist. Única (kW):
Dem. de Dist. De Ponta (kW):
Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	83727	104006	0.21000	4258kWh	3F3E.B5AD.BC30.0004.7E5B.984A.E453.DFC1
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	357194	437482	0.21000	16860kWh	
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	107	142	0.84000	119kW	
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	130	137	0.84000	115kW	
3502000395	Ufer Pta	Ponta	1953	2033	0.21000	16kWh	
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	33695	37417	0.21000	781kWh	
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	408	507	0.21000	106kWh	
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	452	491	0.21000	103kWh	
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	143258	161857	0.21000	3905kWh	

Informações sobre Consumo

Consumo Médio Diário (kWh): 703,93333
Média dos 12 meses (kWh): 15311
Dem. Máx. F. Ponta (kW): 115
Dem. Máx. Ponta (kW): 119

Apresentação

30/09/2024

Resolução ANEEL

2925/21

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura.

Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.

Mês/Ano FD Vencimento Valor (R\$)

08/2024 0 30/09/2024 19.550,06

Nome do Cliente: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO

Cód. Único: 0351981-3

Roteiro: 047.20.01.000005

Competência: 09/2024

FD: 0

TC: 8

Vencimento: 30/10/2024

Valor cobrado (R\$): 23.305,70

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandescientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

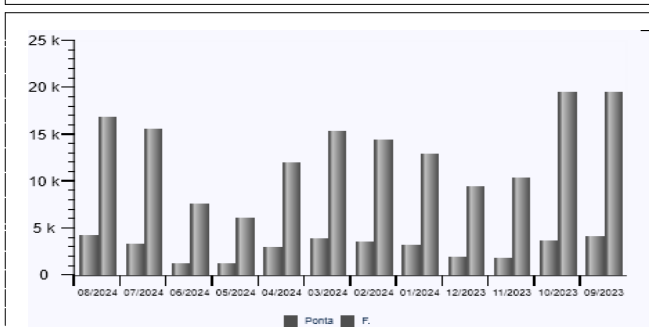
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
SET	119,00	115,00	0,00	4.258,00	16.860,00	0,00	0,00	0,00
AGO	89,00	109,00	0,00	3.350,00	15.614,00	0,00	0,00	0,00
JUL	34,00	84,00	0,00	1.305,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00
JUN	42,00	84,00	0,00	1.247,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	136,00	0,00	3.548,00	16.733,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,441710
Consumo Ponta:	1,864640
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Classificação: Pp Federal		Tipo de Fornecimento: Alta Tensao			
Tensão / Modalid. Tarifária: 127V		Lim Min: 117V	Lim Máx: 133V		
INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA I					
CNPJ: 10.820.882/0003-57					
R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL		Código Único			
CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP		0351981-3			
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)			
10/2024	30/11/2024	28.037,12			

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/09/2024	31/10/2024	31	30/11/2024



Nota Fiscal Nº 6595782 - Série 1
Data de Emissão: 18/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>, chave de acesso:
1624 1105 9655 4600 0109 6600
1006 5957 8210 1891 5303
Protocolo de autorização:
3162400002483038 -
21/11/2024 as 14:33:40-03:00

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/09/2024	31/10/2024	31	30/11/2024



Nota Fiscal Nº 6595782 - Série 1
Data de Emissão: 18/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
NF3e/consulta, chave de acesso:
1624 1105 9655 4600 0109 6600
1006 5957 8210 1891 5303
Protocolo de autorização:
3162400002483038 -
21/11/2024 as 14:33:40-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
=> VIGENCIA 13/04/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	5.259	2.516644	1.898780	867,06	2.382,29	13.235,03	ICMS	27.268,46	18,00	4.908,32
Demanda (kW)	132	28.085227	21.190000	242,86	667,31	3.707,25	PIS	25077,66	1,4186	355,75
Demanda (kW)	118	23.029915	21.190000	217,11		2.717,53	COFINS	25077,66	6,5706	1.647,75
En R Exc Ponta (kWh)	27	0.297407	0.224480	0,52	1,45	8,03				
Consumo F/Ponta (kWh)	3.589	0.397080	0.397080			1.425,12	Grandezas Contratadas			
Consumo F/Ponta (kWh)	15.760	0.630692	0.475850	651,16	1.789,15	9.939,70	Demanda Contratada Única (kW):			
En R Exc F/Ponta (kWh)	1.272	0.297524	0.224480	24,79	68,12	378,45	Demanda Contratada Ponta (kW):			
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56	Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-1.378,31	Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-607,12	Dem. de Geração (kW):			
Credito De Geracao						-1.425,12	Dem. de Dist. Única (kW):			
Informativo Adici Band Vermelha - 1654,55							Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
							Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	104006	129050	0.21000	5259kWh	4CD6.926E.BE4C.6B7D.B134.CC8E.F7ED.E71E		
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	437482	529624	0.21000	19349kWh	Informações sobre Consumo		Apresentação
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	142	158	0.84000	132kW	Consumo Médio Diário (kWh): 793,80645		18/11/2024
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	137	153	0.84000	128kW	Média dos 12 meses (kWh): 15381		Resolução ANEEL
3502000395	Ufer Pta	Ponta	2033	2163	0.21000	27kWh	Dem. Máx. F. Ponta (kW): 128		
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	37417	43478	0.21000	1272kWh	Dem. Máx. Ponta (kW): 132		
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	507	571	0.21000	119kWh	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	491	575	0.21000	120kWh			
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	161857	178948	0.21000	3589kWh			

REAVISO DE VENCIMENTO

Nome do Cliente: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO Cód. Único: 0351981-3 Roteiro: 047.20.01.000005 Competência: 10/2024 FD: 1 TC: 8 Vencimento: 30/11/2024 Valor cobrado (R\$): 28.037,12

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3
83640000280 1 37120002000 1 00000000351 7 98131024018 0



ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandesclientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

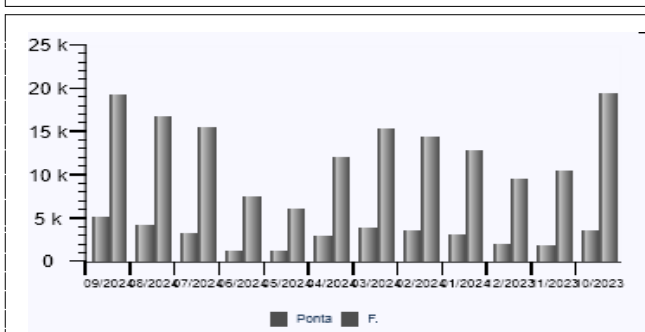
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
OUT	132,00	128,00	0,00	5.259,00	19.349,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	115,00	0,00	4.258,00	16.860,00	0,00	0,00	0,00
AGO	89,00	109,00	0,00	3.350,00	15.614,00	0,00	0,00	0,00
JUL	34,00	84,00	0,00	1.305,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00
JUN	42,00	84,00	0,00	1.247,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00
OUT	128,00	142,00	0,00	4.218,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,475850
Consumo Ponta:	1,898780
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0003-57

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/12/2024	11/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 6772098	Inst Federal De Educ Ciencia E Te R. Nilo Pecanha , 1263		Residencial Caj	26.765,62

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$1.907,56

Vencimento
30/12/2024

Valor a Pagar
R\$26.765,62

CEA EQUATORIAL

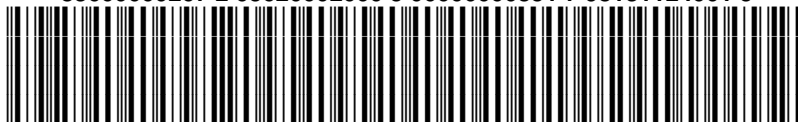
8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0003-57

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	11/2024	00	1

Vencimento
30/12/2024

Valor a Pagar
R\$26.765,62

83600000267 2 65620002000 5 00000000351 7 98131124001 5



=> REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH ANEEL 3.313/24. INICIO DE
=> VIGENCIA 13/04/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	4.622	2,450831	1,838860	789,54	2.038,99	11.327,74	ICMS	25.405,52	18,00	4.572,99
Demanda (kW)	131	28,242061	21,190000	257,87	665,95	3.699,71	PIS	23588,38	1,5086	355,85
Demanda (kW)	119	23,158403	21,190000	234,24		2.755,85	COFINS	23588,38	6,9914	1.649,16
En R Exc Ponta (kWh)	1	0,290000	0,224480	0,02	0,05	0,29				
Consumo F/Ponta (kWh)	2.665	0,397080	0,397080			1.058,22	Grandezas Contratadas			
Consumo F/Ponta (kWh)	18.244	0,554352	0,415930	704,92	1.820,45	10.113,59				
En R Exc F/Ponta (kWh)	883	0,299196	0,224480	18,42	47,55	264,19	Demanda Contratada Única (kW):			
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56	Demanda Contratada Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-1.297,53	Demanda Contratada Fora Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-269,03	Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
Multa Por Atraso 08/24-00						419,34	Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):			
Juros De Mora De Importe/Service 08/24-00						55,91	Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
Credito De Geracao						-1.058,22	Dem. de Geração (kW):			
Informativo Adici Band Amarela - 430,43							Dem. de Dist. Única (kW):			
							Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
							Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco	
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	129050	151060	0.21000	4622kWh	65A4.7802.3E7E.A432.D363.9A2E.C1A2.C1F7	
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	529624	629192	0.21000	20909kWh		
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	158	156	0.84000	131kW		
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	153	145	0.84000	121kW		
3502000395	Ufer Pta	Ponta	2163	2169	0.21000	1kWWh		
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	43478	47685	0.21000	883kWWh		
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	571	573	0.21000	120kWWh		
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	575	530	0.21000	111kWWh		
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	178948	191642	0.21000	2665kWWh		
							Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após entrega desta fatura. Após esta data, a unidade estará sujeita a suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21 ANEEL). Para religação será cobrada a taxa e condicionada à quitação das faturas em aberto da unidade. Efetuada o(s) pagamento(s), favor reconsiderar.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R\$)
10/2024	1	30/11/2024	28.037,12

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandesclientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

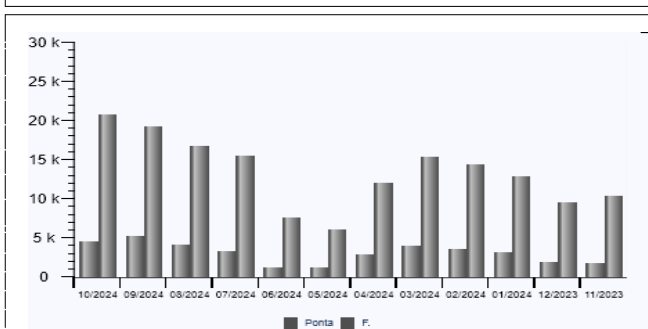
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
NOV	131,00	121,00	0,00	4.622,00	20.909,00	0,00	0,00	0,00
OUT	132,00	128,00	0,00	5.259,00	19.349,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	115,00	0,00	4.258,00	16.860,00	0,00	0,00	0,00
AGO	89,00	109,00	0,00	3.350,00	15.614,00	0,00	0,00	0,00
JUL	34,00	84,00	0,00	1.305,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00
JUN	42,00	84,00	0,00	1.247,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00
NOV	116,00	148,00	0,00	3.710,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,415930
Consumo Ponta:	1,838860
Demanda Ativa:	21,190000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Fone: 08000960196 ou 0800 096 1406 (Ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0003-57

ap.equatorialenergia.com.br

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

0351981-3

Emissão	Mês/ Ano	Número
04/01/2025	12/2024	00

UC	FD NF	Nome	Endereço	Bairro	Valor
0351981-3	00 7043292	Inst Federal De Educ Ciencia E Te	R. Nilo Pecanha , 1263	Residencial Caj	24.917,88

REAJUSTE TARIFARIO ANUAL MEDIO DE 13,70%, REH ANEEL 3.430/2024,
INICIO DE VIGENCIA: 13/12/2024

Valor Retido Lei 10.833/03
R\$0,00

Valor Retido Lei 9.430/96
R\$1.878,74

Vencimento
30/01/2025

Valor a Pagar
R\$24.917,88

CEA EQUATORIAL

8045 - PPF - IFAP LARANJAL DO JARI
R. NILO PECANHA , 1263 PPF - IFAP
RESIDENCIAL CAJARY - CEP 68.920-000
CNPJ 10.820.882/0003-57

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
03519813	12/2024	00	1

Vencimento
30/01/2025

Valor a Pagar
R\$24.917,88

83610000249 9 17880002000 4 00000000351 7 98131224001 4



Classificação: Pp Federal		Tipo de Fornecimento: Alta Tensão	
Tensão / Modalid. Tarifária: 127V		Lim Min: 117V	Lim Máx: 133V
INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA I			
CNPJ: 10.820.882/0003-57			
R. NILO PECANHA , 1263 - RESIDENCIAL		Código Único 0351981-3	
CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI - AP			
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar (R\$)	
12/2024	30/01/2025	24.917,88	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/11/2024	31/12/2024	31	31/01/2025



Nota Fiscal Nº 7043292 - Série 1
Data de Emissão: 04/01/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>, chave de acesso:
1625 0105 9655 4600 0109 6600
1007 0432 9210 1891 5302
Protocolo de autorização:
3162500000041704 -
04/01/2025 as 17:22:43-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

=> REAJUSTE TARIFARIO ANUAL MEDIO DE 13,70%, REH ANEEL 3.430/2024,
=> INICIO DE VIGENCIA: 13/12/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)					
Consumo Ponta (kWh)	3.441	3,102912	2,324490	756,67	1.921,89	10.677,12	ICMS	21.613,26	18,00	3.890,39
Demanda (kW)	115	38,570000	28,894000	314,34	798,40	4.435,55	PIS	21992,56	1,5366	337,94
Demanda (kW)	135	31,627407	28,894000	369,01		4.269,70	COFINS	21992,56	7,1059	1.562,77
En R Exc Ponta (kWh)	47	0,286383	0,214600	0,95	2,42	13,46				
Consumo F/Ponta (kWh)	4.119	0,391171	0,391171			1.611,23	Grandezas Contratadas			
Consumo F/Ponta (kWh)	11.831	0,522165	0,391171	437,81	1.111,99	6.177,74				
En R Exc F/Ponta (kWh)	1.080	0,286472	0,214600	21,93	55,69	309,39	Demanda Contratada Única (kW):			
Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)						36,56	Demanda Contratada Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)						-1.056,11	Demanda Contratada Fora Ponta (kW):			
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 2 (-)						-822,63	Dem. Reserva Cap. Única (kW):			
Correção Monetária Ipcal/Igpm 10/24-01						97,48	Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):			
Multa Por Atraso 10/24-01						599,71	Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):			
Juros De Mora De Importe/Service 10/24-01						179,91	Dem. de Geração (kW):			
Credito De Geracao						-1.611,23	Dem. de Dist. Única (kW):			
							Dem. de Dist. De Ponta (kW):			
							Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco	
3502000395	En Ativa Pta	Ponta	151060	167447	0.21000	3441kWh	DCBD.800E.A341.7684.6FE4.DB42.E73D.7774	
3502000395	En Ativa	Fora Ponta	629192	705146	0.21000	15950kWh		
3502000395	Dem Max Pta	Ponta	156	133	0.84000	111kW		
3502000395	Dem Max F-Pta	Fora Ponta	145	137	0.84000	115kW		
3502000395	Ufer Pta	Ponta	2169	2396	0.21000	47kWWh		
3502000395	Ufer F-Pta	Fora Ponta	47685	52832	0.21000	1080kWh		
3502000395	Dmcr Pta	Ponta	573	485	0.21000	101kWh		
3502000395	Dmcr F-Pta	Fora Ponta	530	473	0.21000	99kWh		
3502000395	En Reversa	Fora Ponta	191624	211257	0.21000	4119kWh		
							Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	

REAVISO DE VENCIMENTO

Nome do Cliente:	Cód. Único:	Roteiro:	Competência:	FD:	TC:	Vencimento:	Valor cobrado (R\$):
INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DO	0351981-3	047.20.01.000005	12/2024	0	8	30/01/2025	24.917,88

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0351981-3

ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

0800 091 0116

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12 e das 14h às 18h



Se preferir, entre em contato conosco via internet:
grandesclientes.amapa@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Amapá: 0800 096 1406
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas
Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

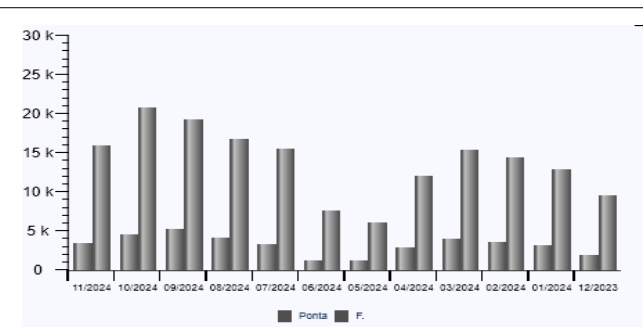
O pagamento da conta de luz:
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Amapá compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
DEZ	111,00	115,00	0,00	3.441,00	15.950,00	0,00	0,00	0,00
NOV	131,00	121,00	0,00	4.622,00	20.909,00	0,00	0,00	0,00
OUT	132,00	128,00	0,00	5.259,00	19.349,00	0,00	0,00	0,00
SET	119,00	115,00	0,00	4.258,00	16.860,00	0,00	0,00	0,00
AGO	89,00	109,00	0,00	3.350,00	15.614,00	0,00	0,00	0,00
JUL	34,00	84,00	0,00	1.305,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00
JUN	42,00	84,00	0,00	1.247,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
MAI	87,00	89,00	0,00	3.014,00	12.104,00	0,00	0,00	0,00
ABR	92,00	106,00	0,00	4.001,00	15.445,00	0,00	0,00	0,00
MAR	97,00	99,00	0,00	3.574,00	14.478,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94,00	85,00	0,00	3.248,00	12.965,00	0,00	0,00	0,00
JAN	86,00	95,00	0,00	2.027,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	79,00	110,00	0,00	1.848,00	10.479,00	0,00	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem Tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2925/21
Consumo Fora Ponta:	0,391171
Consumo Ponta:	2,324490
Demanda Ativa:	28,894000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Amapá o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Documento Digitalizado Público

ETP_01/2025

Assunto: ETP_01/2025
Assinado por: Rilton Carvalho
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Rilton Correa de Carvalho, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO - FG0002 - SECONAD-LRJ**, em 21/01/2025 15:28:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124698
Código de Autenticação: 747cbd245e

